



EDITAL DE CONTRATAÇÃO 002/2026
PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
AUTÔNOMOS - ADVOGADO

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Guanhanes/MG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e inscrita no CNPJ sob o n.º 17.019.851/0001-89, vem através de seu Representante Legal e no uso de suas atribuições, torna público o presente processo de contratação de profissional autônomo, com a finalidade prestação de serviços técnicos junto a APAC de Guanhanes/MG, conforme condições e exigências nos termos que se seguem;

1) DO OBJETO: A presente Contratação tem por objeto a prestação de serviço técnico autônomo - Advogado (vínculo contratual não trabalhista) junto da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Guanhanes/MG – APAC.

2) MODALIDADE: Seleção Simplificada

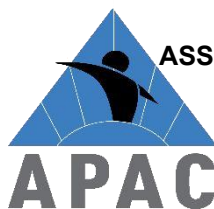
3) TIPO: Análise de qualificação técnica e proposta financeira (técnica e preço).

4) RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

a) **A Proposta de Orçamento, acompanhada do Currículo, deverá ser enviada por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apacguanhaes.presidente@gmail.com com mensagem sob o título: “Edital Contratação 002/2026 – Advogado (a)”, até às 23h59 do dia 23/03/2026. As propostas enviadas após esse prazo serão desconsideradas.**

b) A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos:

- Currículo com trajetória profissional;
- Dados completos;
- Documentos probatórios (experiência profissional);



- Proposta contendo carimbo e assinatura ou assinatura digital via “gov.br”;
- Condições de pagamento;
- Valor bruto e valor com descontos previstos na Legislação vigente.
- Documento de identificação (Carteira OAB)

5) FORMA DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular, avaliação da proposta financeira e entrevista, observando-se os seguintes critérios:

I – Qualificação técnica e experiência profissional na área jurídica, especialmente na área de execução penal e atuação com pessoas privadas de liberdade;

II – Conhecimento da metodologia APAC e/ou experiência em projetos sociais ou institucionais relacionados ao sistema prisional;

III – Proposta financeira apresentada para a prestação dos serviços, observando-se a compatibilidade com os valores praticados no mercado e com a disponibilidade orçamentária da APAC;

IV – Desempenho na entrevista, quando convocada, considerando aspectos como conhecimento técnico, postura profissional e alinhamento com os princípios e objetivos da metodologia APAC.

Parágrafo único. A APAC poderá convocar os candidatos classificados na análise curricular para entrevista presencial ou virtual, como etapa complementar do processo de seleção.

6) DO CARGO E VAGA:

CARGO	VAGA	JORNADA DE TRABALHO
Advogado	1	08 horas semanais

6.1) Requisitos

6.1.1) Grau de escolaridade: Superior completo em direito e Inscrição Ativa no Conselho competente (OAB).

6.1.2) Conhecimento: Lei de Execução Penal, Metodologia APAC, aperfeiçoamento técnico para o atendimento de pessoas privadas de liberdade;



6.2) Atribuições

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados;
- Prestar informações à contratante, sempre que for solicitado, informando sobre a execução dos seus serviços e resultados;
- Acompanhar o processo dos recuperandos e prestar assistência jurídica com atendimento individual;
- Supervisionar e orientar os estagiários jurídicos, caso houver;
- Elaborar projeto jurídico individualizado de cumprimento de pena de forma a traçar as estratégias para o melhor acompanhamento processual de cada recuperando, notadamente com atenção a data de implementação dos benefícios legalmente previstos;
- Agir em consonância com os ditames da profissão, com método APAC e com Lei de Execuções Penais;
- Atuar de maneira integrada com a equipe multidisciplinar da contratante;
- Identificar as demandas mais frequentes com vistas a elaborar planos de ação para solução mais rápida e eficiente.
- Ajudar nas demais demandas jurídicas que surgirem.

7) DAS CONDIÇÕES:

- a) Carga horária de 8 horas semanais — 32 horas mensais.
- b) Inscrição no conselho profissional correspondente ativa (OAB);
- c) Validade da proposta: 12 doze meses, período a partir do qual poderá ser revista;
- d) O valor máximo disponível para a contratação será de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhento reais) mensais**, já considerados os encargos incidentes na forma da legislação vigente, devendo o candidato apresentar proposta financeira dentro deste limite.



8) REGIME JURÍDICO DO CARGO:

O regime jurídico será o de profissional autônomo, sem vínculo trabalhista, com pagamento mediante RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), devendo constar na proposta o valor total de seus serviços, incluso as contribuições previdenciárias.

9) DA SELEÇÃO E RESULTADO:

A seleção será conduzida pela comissão interna designada pela Diretoria da APAC, juntamente com o Presidente da APAC e o resultado será divulgado até 30/03/2026, nas redes sociais da APAC DE GUANHÃES/MG e no site da FBAC (www.fbac.gov.br/editais), ficando na responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado.

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da contratante, devidamente justificado.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimento deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: apacguanhaes.presidente@gmail.com

Guanhães, 16 de março de 2026.

Márcio Fernandes Oliveira
Diretor Presidente
APAC GUANHÃES/MG